ATO DO PRESIDENTE Nº 021/2025

(Anula o Ato do Presidente nº 020/2025)

JOÃO DOMINGUES MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. André Livinally Wedy, nos autos do processo digital nº 1001231-28.2025.8.26.0177, que **determinou a suspensão** do Ato da Presidência nº 020/2025, o qual declarava a extinção do mandato do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que a suspensão do referido Ato **anula os seus efeitos**, tornando sem efeito a declaração de extinção do mandato do Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular o Ato do Presidente nº 020/2025.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 04 (quatro) de julho de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 (quatro) de julho de 2025.